



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.833**

**De 05 de abril de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.872.026,62 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.406 de 05 de abril de 2022;

**DECRETA:**

GT

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 17.872.026,62 (Dezessete milhões oitocentos e setenta e dois mil vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1368.4.4.90.51.00 .....R\$ 166.859,95

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem Na Estrada Achilles Augusto De Moraes - Trecho 2

01.08.01.15.451.0030.1369.4.4.90.51.00 .....R\$ 65.166,67

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Infraestrutura Urbana no Município de São Roque

01.04.02.12.361.0017.2364.3.3.90.30.00 .....R\$ 1.320.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Sistema de Ensino para a Educação Básica Municipal

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....R\$ 11.260.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....R\$ 5.060.000,00

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

**TOTAL: .....R\$ 17.872.026,62**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

Decreto 9.833/2022

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00 .....R\$ 232.026,62

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Recapetamento e Pavimentação em Vias Públicas

01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00 .....R\$ 11.260.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00 .....R\$ 5.060.000,00

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

II - anulação total da seguinte dotação:

01.04.02.12.361.0017.2364.3.3.90.39.00 .....R\$ 1.320.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sistema de Ensino para a Educação Básica Municipal

**TOTAL: .....R\$ 17.872.026,62**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2022**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 05 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\\mgsm.-